



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1049

Órgão Oficial do Município

ATENÇÃO, O REFIS 2023 TERMINA DIA 15 DE DEZEMBRO!

REFI\$ 2023

Programa de
Recuperação Fiscal

Corra e aproveite essa oportunidade para negociar sua dívida junto ao município com descontos e vantagens!

PARCELAMENTO EM ATÉ

36x

100%

DE DESCONTO
para pagamento à vista

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal localizado na Praça Chafia Baracat, 351 - Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h ou via internet, exclusivamente pelo aplicativo WhatsApp, com acesso pelo telefone (19) 3896-9012.





Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

**VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?**

**# TODOS CONTRA
O MOSQUITO**



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3.606** de 12 de**dezembro de 2023****Projeto de Lei nº 069/2023****Autógrafo nº 3.989/2023****Iniciativa: Executivo Municipal**

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3.544, de 21 de março de 2023, que autoriza a desafetação de bem público da Administração Pública Direta para fins de posterior alienação ao Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O caput e § 1º do art. 2º da Lei Municipal n. 3.544, de 21 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante dação em pagamento, o bem imóvel especificado no artigo anterior desta Lei ao Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE para fins de construção de sua sede.

§ 1º A dação em pagamento prevista no caput do presente artigo diz respeito à amortização de parte do deficit técnico atuarial remanescente, para o exercício financeiro de 2023, devido pelo Município de Santo Antônio de Posse ao Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, adotando-se, para fins contábeis e fiscais, o valor de avaliação do imóvel no importe de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

§ 2º” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.607 de 12 de**dezembro de 2023****Projeto de Lei nº 079/2023****Autógrafo nº 3.990/2023****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis Municipais nºs. 2.358/08, 3.298/20 e 3.467/22 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei Municipal n. 3.298, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os membros titulares do órgão de Deliberação e Fiscalização Coletiva, e ou suplentes quando convocados pela ausência de seus respectivos titulares de cada representação, farão jus ao “Jeton de Presença” em reuniões mensais, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a menor referência salarial do Município.” (N.R.)

Art. 2º A Lei Municipal n. 2.358, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a alteração da nomenclatura do “Conselho de Administração - CAD” para “Conselho Deliberativo - CODE” em todos os dispositivos em que este seja mencionado.

Art. 3º O caput do art. 68 da Lei Municipal n. 2.358, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Fica instituído o Conselho Deliberativo - CODE, órgão superior de deliberação colegiada, que será composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, com a seguinte composição:

.....” (N.R.)

Art. 4º Os §§ 1º e 4º do art. 89 da Lei Municipal n. 2.358, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal - CFIS, terá a duração de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

.....

§ 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros, sendo que suas decisões serão tomadas pela maioria de votos.

.....” (N.R.)

Art. 5º Fica instituída no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse a obrigatoriedade de recadastramento anual por parte dos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao IPREM POSSE.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do recadastramento anual terá início no exercício de 2025 e será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Fica instituída no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse a obrigatoriedade da realização da prova de vida anual por

parte dos aposentados e pensionistas beneficiários do IPREM POSSE.

Parágrafo único. A obrigatoriedade da realização da prova de vida anual terá início no exercício de 2025 e será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A tabela constante no art. 6º da Lei Municipal n. 3.467, de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Qtd.	Denominação	Padrão Atual	Novo Padrão	Valor Atual
01	Diretor Presidente	C3	CC1	R\$ 9.062,39
01	Assessor de Presidência	C2	CC2	R\$ 5.266,97
01	Analista de Benefícios Previdenciários	E12	E01	R\$ 3.160,70
01	Assistente Administrativo Previdenciário	E09	E02	R\$ 2.468,33

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.608 de 12 de dezembro de 2023

Projeto de Lei nº 087/2023
Autógrafo nº 3.992/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo abertura de crédito adicional suplementar por superávit do ano de 2022, para atender despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal-IPREM.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar por superávit do ano de 2022 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, consignado nas seguintes dotações:

09- Previdência Social

272- Previdência do Regime Estatutário

0020- IPREM

2064- Manutenção das Atividades do IPREM

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -----
-----R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais- INTRA OFSS-----
-----R\$7.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da dotação, conforme artigo 43, § 1º, inciso 1 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento do RPPS.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.609 de 12 de dezembro de 2023

Projeto de Lei nº 091/2023
Autógrafo nº 3.993/2023
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre fixação do valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do município, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Senhor Prefeito Municipal, para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, fica fixado o valor de R\$ 19.347,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 2º O subsídio mensal do Senhor Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, fica fixado o valor de R\$ 8.481,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

Art. 3º Dos subsídios deverão ser descontados os impostos, encargos previdenciários e as faltas, na forma que dispuser a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.610 de 12 de dezembro de 2023

Projeto de Lei nº 092/2023
Autógrafo nº 3.994/2023
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre fixação do valor do subsídio dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, fica fixado no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil, e novecentos reais)

Art. 2º Do subsídio deverá ser descontado os impostos, encargos previdenciários e as faltas, na forma que dispuser a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 022 de 12 de dezembro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 023/2023

Autógrafo nº 3.984/2023

Iniciativa: Mesa da Câmara

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 11 de julho de 2014, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 011, de 11 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

“Parágrafo único. Fica o reembolso limitado ao valor máximo de R\$ 400,00, corrigido anualmente pelo índice do IPCA do período ou por outro índice que vier a substituí-lo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 023 de 12 de dezembro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 027/2023

Autógrafo nº 3.987/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o pagamento de complemento extraordinário no auxílio-alimentação do mês de dezembro de 2023, em parcela única, aos servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar complemento extraordinário no auxílio-alimentação previsto pela Lei Complementar Municipal n. 009/07, em parcela única, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), exclusivamente em relação ao auxílio pago no mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O pagamento do valor previsto no caput deste artigo deverá ser repassado aos respectivos servidores até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.450 de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o período compreendido entre 16/10/2022 a 15/10/2024, com os seguintes membros:

I - Titular dos serviços de saneamento básico

Titular: Roberto Nogueira de Souza

Suplente: Thomaz Antonio Andrade Moreira

II - Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Vigilância Sanitária)

Titular: Roberto Ennio Villela Lamounier

Suplente: João Ricardo Stabile

III - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico (DAE)

Titular: André Henrique Bahu

Suplente: Fabiane Bernardino de Sá

IV - Usuários de serviços de saneamento básico (ACISAP)

Titular: Laura Beatriz Crivelaro

Suplente: Eliana de Fátima Recco André

V - Entidades técnicas (OAB)

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Edgar Roberto de Lima

VI - Organizações da sociedade civil (Pastoral)

Titular: Cleusa Martins

Suplente: Maria Silvana de Souza da Silva

VII - Entidades de defesa do consumidor (PROCON)

Titular: Vania de Fátima Bernardo de Lima

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Adilson Donizete Pereira

IX - Representantes de universidades

Titular: Davi Teixeira Alves Felipe

Suplente: Jonathas Natã Bastos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10278 de 11 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10451 de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro será composta pelos membros abaixo nomeados:

JULIA APARECIDA MALDONADO LOPES, Enfermeira

REGINALDO FANTI DA SILVA, Enfermeiro

SUZANA TORRES TAVARES, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.220 de 02 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.452 de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento das propostas técnicas inerentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Combate as Perdas no sistema de abastecimento público Municipal.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento das propostas técnicas inerentes ao plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Combate as Perdas no sistema de abastecimento público, os seguintes membros:

- Alice Bortolotto Valsechi, RG 48.250.537-0;

- Fabiane Bernardino de Sá, RG 43.066.638-X; e

- Regis Totti Seben, RG 18.134.276-5.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre desistência de fornecimento dos itens: 04 e 07 do Pregão Eletrônico nº 094/2023 (A2XR COMERCIAL LTDA) - RECURSO ADMINISTRATIVO.

NOTIFICAÇÃO

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 4995/2023, e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que após a realização do referido certame, datado de 07 de dezembro de 2023, com continuidade no dia 11 de dezembro de 2023, a Licitante **A2XR COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens, solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO dos ITENS 04 e 07 do Pregão Eletrônico nº 094/2023. No uso da competência que me fora atribuída, **DECIDO** pela abertura de processo sancionatório a sociedade empresária **A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.591.089/0001-86**, as seguintes penalidades constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2023:

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93.

II – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para eventual interposição de **DEFESA PRÉVIA** no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação da presente decisão**, sob pena de aplicação de sanção nos termos do item 9.6 acima, no importe de R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos).

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 4524/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP – mediante RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FEHIDRO.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 15 de janeiro de 2024 às 10:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de dezembro de 2023

Aline Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 4526/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração DO PLANO DIRETOR DE COMBATE à perdas no sistema de abastecimento PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP – mediante RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FEHIDRO,

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 16 de janeiro de 2024 às 10:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de dezembro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **AGNALDO AMARAL ME**, inscrita no **CNPJ: 05.044.357/0001-95**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da guarda municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **AKIKA FUKUSHIMA EPI**, inscrita no **CNPJ: 36.480.367/0001-05**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 090/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de máscaras faciais aos brigadistas da guarda civil municipal.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de dezembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a

respectiva licitante vencedora **ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.716.656/0001-05**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da guarda municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.513.880/0001-96**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da guarda municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **DALLAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 16.526.647/0001-91**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da guarda municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **URUTAU SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.334.165/0001-59**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da guarda municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 090/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de máscaras faciais aos brigadistas da Guarda Civil Municipal, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora **AKIKA FUKUSHIMA EPI**, inscrita no **CNPJ: 36.480.367/0001-05**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de dezembro de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PMSAPOSSE

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança, monitoramento e acessórios, objetivando atender às necessidades da Guarda Municipal – Secretaria de Segurança Pública, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **AGNALDO AMARAL ME inscrita no cnpj - 05.044.357/0001/95**, **ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA inscrita no cnpj - 00.716.656/0001-05**, **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA inscrita no cnpj - 32.513.880/0001-96**, **DALLAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no cnpj - 16.526.647/0001-91** e **URUTAU SISTEMAS LTDA inscrita no cnpj - 33.334.165/0001-59**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de novembro de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

Secretário De Segurança Pública
PMSAPOSSE

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: ADITAMENTO de Prorrogação do Termo de Contrato nº 87/2022 com reajuste – Cujo objeto trata de imóvel localizado na Rua Doutor Jorge Tibiriça, nº 1263, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações da farmácia municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO e REAJUSTE** do Termo de Contrato nº 087/2022, firmado com **POSSE IMOVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.354.548/0001-53**,

CRECI nº **21.015-J**, na qualidade de representante dos Proprietários Sr. João Paulo Sartori, inscrito no CPF nº **300.xxx.xxx-45** e Sra. Ana Paula Sartori Giordin, inscrita no CPF nº **300.xxx.xxx-45**, cujo objeto trata de imóvel localizado na Rua Doutor Jorge Tibiriça, nº 1263, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações da farmácia municipal. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

REPRES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JONAS MARCELO ROSA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº 061/2023 – Execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado – Pref. Durval Bergo – Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 1056/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato nº 061/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CLEANLIGHT ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.659.628/0001-91**, cujo objeto é a execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado – Pref. Durval Bergo – Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III – Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de

Prazo – Contrato nº 101/2022 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISSIPADOR DE ENERGIA E COMPLEMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM CÔRREGO BONITO E RECANTO VALE VERDE, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4486/2022 – Tomada de Preços nº 016/2022 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 2 (DOIS) MESES, do Termo de Contrato nº 101/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **27.968.554/0001-33**, cujo objeto é a execução de obras de dissipador de energia e complemento de galerias de águas pluviais no Jardim Córrego Bonito e Recanto Vale Verde, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III – Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº 015/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais,

equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4548/2022 – Tomada de Preços nº 017/2022 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo de Contrato nº 015/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.770.039/0001-91**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 100/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **MAXIMO ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **09.101.439/0001-85**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Prazo de execução até 02 de dezembro de 2023

Prazo de execução com ADITIVO de 45 (quarenta e cinco) dias até **16 de janeiro de 2024**

Prazo de vigência até 16 de janeiro de 2024

Prazo de vigência com ADITIVO de 45 (quarenta e cinco) dias até **01 de março de 2024**

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023, PROCESSO Nº 4555/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, conforme termo de referência e projeto escopo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 de dezembro de

2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 099/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GERMÂNICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 14.009.370/0002-85**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 15 de dezembro de 2024.

PRORROGAÇÃO DE 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022, PROCESSO Nº 4508/2022** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS EQUIPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de dezembro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 097/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **31.048.813/0001-85**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE EXECUÇÃO VIGENTE ATÉ 13 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO ATÉ 12 de fevereiro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 60 (sessenta) dias.

PRAZO VIGENTE ATÉ 25 de janeiro de 2024.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 25 de março de 2024.

ACRÉSCIMO DE 60 (sessenta) dias.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO Nº 810/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI “MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO”, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SANCHES, Nº. 55, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE

POSSE**EXTRATO DE ADITIVO 098/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 31.048.813/0001-85.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE EXECUÇÃO VIGENTE ATÉ 13 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO ATÉ 12 de fevereiro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 60 (sessenta) dias.

PRAZO VIGENTE ATÉ 04 de fevereiro de 2024.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 04 de abril de 2024.

ACRÉSCIMO DE 60 (sessenta) dias.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO Nº 973/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EMEI "OLGA AMÉLIA LUCCHESI BERGO", LOCALIZADA NA RUA IRINEU TUROLA, Nº 351, BAIRRO JARDIM VILA RICA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 101/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CLEANLIGHT ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.628/0001-91.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 06 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 05 de janeiro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 30 (trinta) dias.

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO Nº 1056/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENTRADA DE ENERGIA DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO - PREF. DURVAL BERGO - COMPLEMENTO DA CONCLUSÃO DA FASE 1, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de dezembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 102/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.770.039/0001-91.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 12 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 11 de março de 2024.

ACRÉSCIMO DE 04 (quatro) meses.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023, PROCESSO Nº 4548/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 de dezembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 105/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GERMÂNICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 14.009.370/0002-85**.

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objeto	Quant.	Valor Unit.	%	Valor unit. Reajustado	Valor Anual Reajustado
LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VIATURAS EQUIPADAS	24	R\$3.750,00	3,801030% Fonte IPC-SP (FIPE) Referente ao mês de 11/2022 a 11/2023	R\$ 3.892,54	R\$ 93.420,96

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022, PROCESSO Nº 4508/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS EQUIPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas. SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de dezembro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA